



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 1/2025 - CAAIE-DGSS/CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IFBRASILIA

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL 27/2024 - RIFB/IFBRASILIA
PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS TÉCNICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB SELEÇÃO 2025/1

O DIRETOR - GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 742 , de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES dos Cursos Técnicos Subsequente em Desenvolvimento de Sistemas Educacionais, Subsequente em Secretaria Escolar e Secretariado - PROEJA do *Campus* São Sebastião, oferecidos no 1º semestre de 2025, referente ao Edital 27/2024 - RIFB/IFBRASILIA – Seleção 2025/1, observando-se os seguintes termos abaixo:

1. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

1.1 Serão ofertadas as seguintes vagas remanescentes conforme o curso do Edital supracitado:

| CAMPUS | CURSO | DURAÇÃO DO CURSO EM SEMESTRES | TURNO | VAGAS |
|---------------|---|-------------------------------|--|-------|
| São Sebastião | Subsequente em Desenvolvimento de Sistemas Educacionais | 3 | Matutino segunda à sexta-feira 8h às 12h30 | 22 |
| São Sebastião | Subsequente em Secretaria Escolar | 4 | Noturno segunda à sexta-feira 19h15 às 22h | 07 |
| São Sebastião | Técnico em Secretariado - PROEJA | 6 | Noturno segunda à sexta-feira 19h15 às 22h | 35 |

2. DAS MATRÍCULAS

2.1 Será aberto à comunidade, o período de matrícula em vagas remanescentes no formato *on line* e a efetivação de matrícula realizada pela Coordenação de Registro Acadêmico do próprio *Campus*;

2.2 Da matrícula *online*:

2.2.1 As vagas remanescentes poderão ser preenchidas mediante matrícula *online* via formulário e por ordem de preenchimento, conforme a seguir:

| MATRÍCULA ONLINE | |
|---|---|
| PERÍODO DE MATRÍCULA DAS VAGAS REMANESCENTES | |
| De 8h do dia 13 de março de 2025 até o preenchimento de todas as vagas, enquanto houver | |
| CURSO | Link para Preenchimento de formulário de matrícula e upload |

| | da documentação exigida |
|---|---|
| Subsequente em Desenvolvimento de Sistemas Educacionais | https://forms.gle/XEBUvmtaSEBacfmZA |
| Subsequente em Secretaria Escolar | |
| Técnico em Secretariado - PROEJA | |

2.2.2 Os candidatos, ao acessarem o link do formulário *online*, deverão realizar o preenchimento das informações e o *upload* dos documentos relacionados, conforme item 3.1 deste certame;

2.2.3 Após efetivação de matrícula, o candidato receberá mensagem do *Campus* São Sebastião com o comprovante de matrícula;

2.2.4 O *Campus* São Sebastião irá desconsiderar os formulários eletrônicos preenchidos e enviados fora do período estabelecido no item 2.2.1 deste certame;

2.2.5 Caso precise validar ou dirimir alguma informação, a Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus* São Sebastião poderá solicitar, a qualquer tempo, aos candidatos que apresentem a documentação (original e cópia) presencialmente no *Campus*, mediante agendamento;

2.2.6 O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todos os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados ou que ameacem a segurança da informação institucional;

2.2.7 Todas as informações prestadas pelos candidatos são dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto.

3. DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA

3.1 Os candidatos deverão inserir no formulário eletrônico de matrícula os seguintes documentos:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Cadastro da Pessoa Física - CPF;
- c) Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental ;
- d) Foto 3x4 recente;
- e) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- f) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.
- g) Anexo B- declaração de CPF(se no seu documento de identificação não constar o CPF) , título eleitoral e PIS

3.2 Será indeferida a matrícula do candidato que esteja matriculado em qualquer outro curso técnico do IFB.

3.3 O estudante poderá ter sua matrícula cancelada caso deixe de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 10 dias letivos a contar do primeiro dia de aula.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* são os informados a seguir:

| CAMPUS | ENDEREÇO | TELEFONE |
|---------------|--|--|
| São Sebastião | Área Especial 2, S/N, Bairro São Bartolomeu - São Sebastião/DF CEP: 71.697-040 | (61) 2193-8130 processoseletivo.saosebastiao@ifb.edu.br |

4.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo telefone e pelo e-mail do *Campus*, especificados no quadro acima.

4.3 É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos pelo Edital referenciado quanto das convocações e quaisquer publicações realizadas pelo Instituto Federal de Brasília – IFB.

4.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <https://www.ifb.edu.br/>.

4.5 Os casos omissos serão julgados pela Direção-Geral do *Campus* São Sebastião.

(documento assinado eletronicamente)

ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA

Diretor-Geral do Campus São Sebastião

Instituto Federal de Brasília

Portaria IFB nº 742, de 31/07/2023

Publicação DOU, 01/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSS**, em 11/03/2025 19:41:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 603235

Código de Autenticação: b85ce4c8b3



Campus São Sebastião
Área Especial 2, S/N, None, São Bartolomeu,
SÃO SEBASTIÃO / DF, CEP 71.697-040
None